



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0011 hab

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0011/2012

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTOLUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, e Decreto n. BLB 096/2012 de 05 de junho de 2012, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0011/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a **Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, com extensão de 3.345,22 m, em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Xanxerê**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao Edital. Presente o assessor jurídico Sr. Fernando José de Marco. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante a Sra. Jussara Maria Maragno;
2. **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA**, tendo como representante o Sr. José Mauricio Orso;
3. **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**; sem representante;
4. **PLANATERRA TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, tendo como representante o Sr. Cássio Moacir Tiecher;
5. **COMAX CONTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Eliandro Bueno de Almeida;
6. **BRITTER RODOVIAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Bruno Marcio Rodrigues.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi passado para a verificação dos proponentes, onde os representantes presentes solicitam as seguintes impugnações:

- 1) Os representantes das empresas **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** e **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA**, solicitam a impugnação da proponente **COMAX CONTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, por não ter apresentado a Caução da proposta, conforme exigia o edital em seu item 5.5.2;
- 2) Os demais representantes presentes nada tem a declarar.

A comissão após análise dos documentos apresentados, verificou que:

- 1) O proponente **PLANATERRA TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, não apresentou o Atestado de Visita da Obra, conforme exigia o edital em seu item 5.3.4.
- 2) O proponente **COMAX CONTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, não apresentou a Caução da proposta, conforme exigia o edital em seu item 5.5.2.

Diante do exposto ficam habilitados os proponentes **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA**, **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, **BRITTER RODOVIAS LTDA** e inabilitados os proponentes **PLANATERRA TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e **COMAX CONTRUÇÕES E OBRAS LTDA**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Os representantes das empresas **PLANATERRA TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e **COMAX CONTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, desistem do prazo recursal, e afirmam não ter interesse de interpor recurso. A empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, também desiste do prazo recursal conforme contato telefônico e declaração em anexo. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e marca a abertura das propostas para o período da tarde, as 13:30 horas. Os envelopes de proposta permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 22 de junho de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO

Presidente

NILSE BRESAN

Secretária

ADIERSO MARCOS BIANCHI

Membro Comissão

PAULO FERRI DA SILVA

Membro Comissão

Proponentes:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA

PLANATERRA TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

COMAX CONTRUÇÕES E OBRAS LTDA

BRITTER RODOVIAS LTDA